



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Quinta - Feira 13 de Setembro de 2001 - Nº 1518 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITOS DISCUTIRÃO PARTICIPAÇÃO NO PARQUE HOJE

O Vice-Prefeito Jathir Gomes Moreira deverá participar nesta quinta- feira, às 09 horas, de uma reunião com os Prefeitos de Rio Novo do Sul, Sidney Costa, de Vargem Alta, Adelson Fardim e de Itapemirim, Alcino Cardoso. O encontro do Vice-Prefeito de Cachoeiro com os Chefes dos Executivos dos municípios vizinhos tem a finalidade de dar continuidade à discussão da participação, de cada Prefeitura, na implantação do Parque Ecológico “O Frade e a Freira”.

O Parque Ecológico recentemente criado pela Prefeitura de Cachoeiro, com aprovação do Legislativo Municipal, está localizado nos três municípios. Naquela área, deverá ser implantada uma Escola Ecológica, um restaurante e também será aberta uma trilha, possibilitando o acesso aos monumentos.

Será realizada, ainda, obra de melhoria das vias, assim como o plantio de árvores frutíferas e nativas, em toda a área do Parque Ecológico. Já foi nomeada, inclusive, uma Comissão, para elaborar um Projeto de Agroturismo, beneficiando, ainda mais, aquele espaço.

ASSINADO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPRA DE TERRENO

O Vice - Prefeito Jathir Moreira informou que foram assinados ontem, dia 12/09, os primeiros termos de compromisso para a compra de terreno, por parte dos empresários, no Distrito Industrial de Cachoeiro de Itapemirim. O evento reuniu diversas entidades empresariais na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que funciona em anexo à Escola Técnica.

EMPRESAS UNEM-SE AOS PROJETOS SOCIAIS DA PREFEITURA

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub assinou ontem convênio de parceria com as empresas Unimed-Cachoeiro e Citágua, que estarão doando 75% do trigo que é diariamente consumido para produzir 7 mil pães, na Padaria Comunitária, da Casa da Sopa, na Ilha da Luz. Para a fabricação dessa quantidade de pães, são necessários, por mês, 200 quilos de trigo. Desse total, a Unimed vai doar 100 quilos de trigo e a Citágua, 50 quilos.

Participaram da solenidade de assinatura da parceria entre a Casa da Sopa com as empresas, os diretores da Unimed-Cachoeiro, médicos Benjamim Freitas e Newton Garcia, os diretores da Citágua Mário Amaro e Alvinio Fiorio, a Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub, o Vice – Prefeito Jathir Moreira e os Secretários Municipais da Criança, Adolescente e Juventude, Glauber Coelho e o de Captação e Aplicação de Recursos Especiais Renato Magalhães.

A Secretária Norma Ayub enfatizou que a parceria com essas empresas é muito importante porque os recursos que são gastos atualmente, na compra do trigo serão utilizados para a ampliação da aquisição de cestas básicas, no pagamento de exames médicos e nos serviços de assistência social, que são prestados diariamente pela SEMAS.

Norma disse, ainda, que tem recebido muito apoio da população, das empresas e principalmente da Unimed, que está sempre presente em todos os projetos sociais que são realizados pela Prefeitura. E graças a essa colaboração, está conseguindo desenvolver um bom projeto social em benefício das pessoas mais desprovidas pela sorte.

O Diretor Benjamim Freitas, por sua vez, disse que a Unimed – Cachoeiro deseja participar sempre de projetos sociais dessa natureza. E que a Secretária Norma Ayub tem muita credibilidade na sociedade cachoeirense e, por isso, os projetos sociais que realiza são muito bem aceitos, com resultados sempre positivos.

Na oportunidade, o médico ressaltou que a Casa da Sopa é um projeto muito importante e que vem ajudando a amenizar a fome das pessoas carentes. E ainda que, através dessa entidade, várias empresas estão tendo a oportunidade de colaborar para amenizar a miséria de muitos.

AUDIÊNCIA DISCUTIRÁ FECHAMENTO DO PS NO EVANGÉLICO

A Secretaria Municipal de Saúde realizará na próxima sexta-feira, dia 14, às 09 horas, no auditório do Gabinete do Prefeito, no Centro da Cidade, uma audiência pública para discutir o fechamento do Pronto - Socorro do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.

Para o evento foram convidados representantes da Secretaria de Estado da Saúde, conselheiros e diretores dos hospitais de Cachoeiro, médicos, entidades que representam a categoria, imprensa e a população em geral. A informação é da Secretária Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, Terezinha Dardengo.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alício Franco
Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos
Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira
Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda
Administração

Ary Roberto Moreira
Gerente Municipal

Camilo Luiz Viana
Interior

Carlos Leal Conde
Transportes

Clovis de Barros
Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira
Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas
Fazenda

Giuseppe Paulo Valloni D´etorres
Defesa do Consumidor

Glauber da Silva Coelho
Criança e do Adolescente

Helle Nice Ferração Nassif
Educação

Hermogênio Volpato Neto
Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur
Cultura

Elimar Ferreira
Gerente Administrativo Regional

Elizeti Maria Flório Amaral
Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira
Desenvolvimento Econômico

Jonas Altoé
Agricultura

José Ildo Goulart
Auditor Geral

Marcos Pimenta Vereza
Obras

Marilene de Batista Depes
Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho
Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves
Ação Social

Paulo Cesar Pereira
Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo
Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães
Captação e Aplic. de Recursos Especiais

Silvio Ferreira
Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

Solimar Assad
Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo
Saúde

Vera Lúcia Silva Maia
Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00

Publicações e Contatos

MÁRCIA BICCAS
(27) 3521-2001

MACRO REGIONAL SUL REALIZA CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL

A Macro Regional Sul promoveu ontem, dia 12/09, no auditório da Faculdade de Filosofia (Fafi), a Conferência Macro Regional de Saúde Mental da Região Sul. O evento contou com a participação de usuários de saúde mental e seus familiares, representantes de órgãos públicos, entidades de direitos humanos, conselhos de profissionais relacionados a área e organizações da sociedade civil.

A Conferência contou com palestras sobre “Reorientação do Modelo Assistencial – Direitos, Acessibilidade e Cidadania”, proferida por Cláudia Gomes Rossoni (Assistente Social e Coordenadora Estadual de Saúde Mental) e Karen Cristina Ufeldt (Psicóloga e Diretora do CAPS – Cidade).

A Administradora e Auditora do Estado Maristela Zamborlini Macedo falou sobre “Financiamento”. A Assistente Social e Diretora do Instituto Saber & Cidadania Ana Maria Petroneto Serpa ministrou palestra sobre “Controle Social”. Logo após aconteceu um debate, que teve como moderadora a Coordenadora Regional Sul de Saúde Mental Benilda Scaramussa.

Na parte da tarde, foram organizados grupos temáticos, além de uma plenária final, quando tiveram início as discussões, a votação dos relatórios dos grupos e a aprovação de moções. Em seguida, foi realizada a eleição dos Delegados para a Etapa Estadual de Saúde Mental.

CACHOEIRO PODERÁ RECEBER VISITA DE DOIS MINISTROS

O Prefeito Theodorico Ferração informou ontem à noite, diretamente de Brasília, que esteve em audiência nos Ministérios da Integração Regional e da Saúde, onde discutiui a vinda do Ministro José Serra a Cachoeiro, para participar da inauguração do Centro de Zoonoses. A princípio, está agendada para o dia 01 de outubro. Outro assunto em pauta foi a construção do Hospital Geral Materno-Infantil.

Na Presidência da República, Ferração, sempre acompanhado do Deputado Federal Ricardo Ferração e do Prefeito Municipal de Vitória Luís Paulo Velloso Lucas, conversou com o Ministro Aloísio Nunes Ferreira, sobre a extensão dos serviços e vantagens do Banco do Nordeste, dentro do processo de implantação da Adene.

Hoje (13/09), às 09h30, o Prefeito de Cachoeiro terá uma audiência com o Ministro do Planejamento Guilherme Dias para acertar os últimos detalhes do acordo de utilização dos armazéns do IBC de Cachoeiro, que estão localizados no bairro do mesmo nome, em uma área de 30 mil metros quadrados. A solenidade de entrega oficial dos armazéns poderá contar com a presença do próprio Ministro da Pasta.

Ferração retornará a Vitória na sexta-feira, seguindo diretamente para o DNER, quando estará discutindo o projeto de reforma da BR 482, a construção do viaduto da Avenida Jones dos Santos Neves, de Cachoeiro, além da reforma dos trevos do Distrito Industrial e o de Castelo.

PREFEITURA VAI IMPLANTAR CASA DE PASSAGEM

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude, vai instalar uma Casa de Passagem atendendo à solicitação do Conselho Tutelar e da Promotoria da Infância e da Juventude de Cachoeiro de Itapemirim.

A instalação já foi autorizada pelo Prefeito Ferração e a organização para o seu funcionamento se dará assim que for encontrado um imóvel que atenda as exigências legais de uma Casa de Passagem.

A Casa de Passagem é um abrigo necessário no município para receber meninos e meninas de outras cidades, enquanto o Conselho toma as providências legais para o retorno desses menores às suas cidades de origem e também as respectivas famílias. O funcionamento dessa Casa será mais um passo da Prefeitura de Cachoeiro na preservação dos direitos da criança e do adolescente, especialmente, em situação de risco.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5241

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO AO CENTRO OPERÁRIO E DE PROTEÇÃO MÚTUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Unidade Orçamentária 14.01 – Secretaria Municipal de Cultura - Semuc**, dotação orçamentária não prevista para a transferência de recurso financeiro ao Centro Operário e de Proteção Mútua, no presente exercício, criando, para tanto, o seguinte:

ELEMENTO DE DESPESA

3.4.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS.....	3.000,00
3.4.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS..	R\$ 3.000,00
3.4.50.43.20 – Transferência de Recursos ao Centro Operário e de Proteção Mútua	R\$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

08.48.031.0.000 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA.....	R\$ 3.000,00
08.48.031.2.010 – Transferência de Recursos ao Centro Operário e de Proteção Mútua.....	R\$ 3.000,00

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente da anulação parcial de Dotação Orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14.01 – Secretaria Municipal de Cultura - Semuc

ELEMENTO DE DESPESA

3.4.50.43.04 – Transferência de Recursos à Diversas Entidades Culturais.....	R\$ 3.000,00
--	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

08.48.031.2.024 – Transferência de Recursos à Diversas Entidades Culturais.....R\$ 3.000,00
---	-------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº ..13.487

DECLARA A DISPONIBILIDADE REMUNERADA DOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município ultrapassou o limite prudencial para gastos com pessoal, fixado pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em 0,46% (quarenta e seis centésimos), de acordo com relatório da Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO as normas insculpidas na Constituição Federal, especialmente em seu Art. 169, e na mencionada Lei Complementar, determinando a adoção de medidas necessárias ao restabelecimento do limite de despesas com pessoal, sob pena da suspensão do repasse de verbas federais, entre outras sanções administrativas, cíveis e penais para os administradores públicos e agentes políticos;

CONSIDERANDO, ainda, que essa dificuldade conjuntural e óbices legais, especialmente os previstos na LC nº 101/2000, impedem a absorção pela administração direta de servidores do extinto Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, que se encontravam licenciados sem vencimentos;

CONSIDERANDO, finalmente, que, o Município não necessita dos serviços para os quais foram habilitados os requerentes dos processos protocolados sob os números **15.624/2001, 15.855/2001, 15.959/2001, 15.714/2001, 15.647/2001, 15.822/2001, 15.750/2001 e 16.114/2001**,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de setembro de 2001, consideram-se em disponibilidade, com as respectivas remunerações proporcionais ao tempo de serviço, nos termos do Art. 41, § 3º da Constituição Federal, até seu adequado aproveitamento em outro cargo, os seguintes servidores:

- **ANTONIO CARLOS XAVIER** (Ajudante B – R\$ 180,00);
- **ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA** (Encanador B – R\$ 366,72);
- **AGUIMAR ALVES DOS SANTOS** (Encanador B – R\$ 278,35);
- **JOSÉ CARLOS BRAVIM FIGUEIREDO** (Ajudante B – R\$ 180,00);
- **JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA** (Auxiliar de Administração B – R\$ 744,24);
- **JOSÉ FERNANDES MARQUES** (Encanador B – R\$ 278,35);
- **JOSÉ ROBERTO PEREIRA CARDOSO** (Operador de Bombas A – R\$ 180,00);
- **ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA** (Operador de Bombas B – R\$ 180,00).

Parágrafo único – A decretação da disponibilidade remunerada dos servidores do extinto SAAE não é impeditiva de sua eventual adesão ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada, nos termos da Lei Municipal nº 4.743, de 10 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, de 04 de setembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.488

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ARYANA DE MATTOS CORRÊA**, para exercer o cargo de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS, a partir de 10 de setembro de 2001 até 31 de dezembro de 2001, com a percepção dos vencimentos mensais estabelecidos em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 276/2001, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (COPIA), sita Av. Monte Castelo nº 60, Bairro Independência, nesta cidade, composta pelos servidores Zilda Gomes (Presidente), Edson da Silva Janoário e Laís Cláudia Turra Cabral (componentes), deu início aos trabalhos de inquérito administrativo, visando a apuração das constantes e injustificadas faltas ao serviço, por parte do servidor **FÁBIO SILVA DE ABREU**.

Enseja o presente inquérito administrativo o expediente de seqüencial 2-2779/2001, iniciado pelo

Memorando – SEMSUR n. 238/2001, comunicando ausência do servidor indiciado ao trabalho.

Em resumo, verifica-se que:

- 1.O servidor já foi penalizado por suas faltas ao trabalho, porque os dias respectivos foram descontados de seu salário;
- 2.Não há, no Estatuto dos Servidores deste Município, previsão de outra penalidade que possa ser aplicada ao servidor, ante a notícia trazida no documento de fls.02;
- 3.O Decreto 13.393/2001, materializa a exoneração do servidor, pondo uma pá de cal sobre o assunto.

CONCLUSÃO

Face ao exposto e uma vez constatado que o indiciado sofrera penalidade pela prática do ato, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sugere o arquivamento do processo.

É o que nos parece.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2001.

A COMISSÃO

RELATÓRIO

Nos termos da Portaria n.º 215/2001, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (COPIA), sita Av. Monte Castelo n.º 60, Bairro Independência, nesta cidade, composta pelos servidores Zilda Gomes (Presidente), Laís Cláudia Turra Cabral e Edson da Silva Janoário (componentes), deu início aos trabalhos de inquérito administrativo, visando apuração de responsabilidade no acidente de trânsito ocorrido em 28.12.2000, na avenida Francisco Lacerda de Aguiar, Bairro Amarelo, nesta cidade, conforme BAT n.º 1643/2000.

A COPIA, concluiu que o servidor **SEBASTIÃO SABINO DA COSTA** está isento de responsabilidade, não tendo praticado infração disciplinar, no que tange ao acidente de trânsito, ocorrido em 28.12.2000, na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, Bairro Amarelo, conforme BAT 1643/2000, envolvendo o veículo da EMATER, gol, placa MRL 1102 e o veículo frota municipal, Mercedes Benz-ônibus, placa MRM3428.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 julho de 2001.

A COMISSÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 952/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Marcos Antônio de Oliveira Lacerda, Assistente Legislativo, Classe Júnior, Nível I-B, em conformidade com o Art. 142, da Lei 4009/94, 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de quinquênio, em caráter permanente, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/05/1999.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de agosto de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 102/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Designar as Assessoras **Anete de Oliveira Lacerda da Silva** e **Cláudia Guimarães Coelho** para assessorar a suplente Vereadora Cláudia Mileipe Festa Lemos, a partir do dia 09/07/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

BRÁZ ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEX BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

AJUDE

A

MANTER

CACHOEIRO

LIMPO

PREFEITURA

MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO

DE

ITAPEMIRIM

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

www.cachoeiro.es.gov.br



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.